



SETEMBRO DE 2017:	
Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edificio	
dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do	
Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor	
Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira	
Mota Sampaio Caixinha Duque. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras,	
Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Técnica Superior, Ana Cristina	
Simões Ferreira e o Senhor Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de	
prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica	
Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro	
INÍCIO:	
Quando eram quinze horas e quinze minutos verificando-se a existência de quórum o	
Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:	
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:	
Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	
FALTAS:	
Foi justificada a falta do Senhor vereador José Godinho Lopes que não pode estar	
presente, por motivos profissionais.	
APROVAÇÃO DA ATA:	
O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior,	
uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo esta sido aprovada, por	
unanimidade	
DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:	
A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o	
qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 49.333,08€ (Quarenta e nove mil trezentos e	
trinta e três euros e oito cêntimos);	



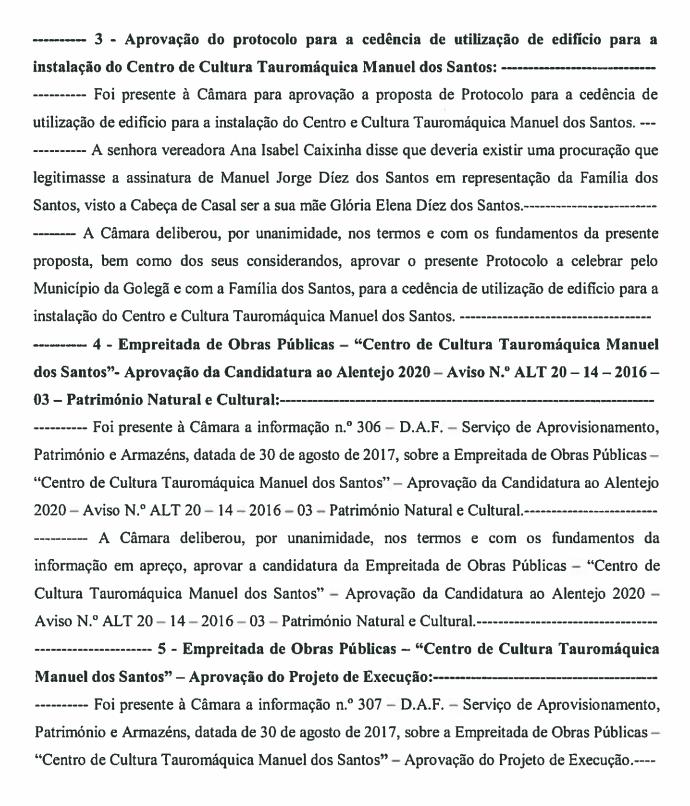




Operações Orçamentais: 22.589,29€ (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove euros
e vinte e nove cêntimos);
Operações não Orçamentais: 26.743,79€ (Vinte e seis mil setecentos e quarenta e três
euros e setenta e nove cêntimos)
INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:
O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de
assuntos gerais para a autarquia:
Limpeza de contentores:
A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha avisou que os contentores, pelo menos os que
se encontram na Rua D. João IV, precisam de ser lavados, uma vez que todos eles sem, exceção
tem um cheiro nauseabundo
Devidamente autorizado, o Chefe da DOUA respondeu que a lavagem dos contentores
estava agendada par o próximo dia 11 de setembro
ORDEM DO DIA:
1 - Requerimento a solicitar marcação de Sessão Extraordinária da Assembleia
Municipal:
Foi presente à Câmara o requerimento do Excelentíssimo Presidente da Câmara, datado
de 30 de agosto de 2017, a solicitar a marcação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia
Municipal, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado no requerimento do
Excelentíssimo Presidente da Câmara, bem como solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia
Municipal para que, nos termos do nº 2 e 3 do artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,
convoque uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
2 - 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017:
Foi presente à Câmara uma proposta para 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e
Orçamento para o ano de 2017
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a 7.ª Alteração às
Grandes Opcões do Plano e Orcamento para o ano de 2017













A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da
informação em apreço, aprovar o Projeto de Execução referente Empreitada de Obras Públicas -
"Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos"
6 - Procedimento por Concurso Público - Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos
Contratos Públicos - Empreitada de Obras Públicas - "Centro de Cultura Tauromáquica
Manuel dos Santos":
Foi presente à Câmara a informação n.º 308 - D.A.F Serviço de Aprovisionamento,
Património e Armazéns, datada de 30 de agosto de 2017, sobre o Procedimento por Concurso
Público - Alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos - Empreitada de Obras
Públicas – "Centro de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos"
6.1 - Tipo de Procedimento:
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da
informação em apreço, aprovar o Tipo de Procedimento referente ao Concurso Público - Alínea
b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos – Empreitada de Obras Públicas – "Centro
de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos"
6.2 - Programa de Procedimento:
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação
em apreço, aprovar o Programa do Procedimento referente ao Concurso Público - Alínea b) do
Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos - Empreitada de Obras Públicas - "Centro de
Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos"
6.3 - Caderno de Encargos:
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da
informação em apreço, aprovar o Caderno de Encargos referente ao Concurso Público - Alínea
b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos - Empreitada de Obras Públicas - "Centro
de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos"





6.4 - Júri do Procedimento:
A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da
informação em apreço, aprovar o Júri do Procedimento referente ao Concurso Público - Alínea
b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos - Empreitada de Obras Públicas - "Centro
de Cultura Tauromáquica Manuel dos Santos, com a seguinte constituição: Carlos Manuel de
Matos Asseiceiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Golegã como Presidente do Júri,
Acácio Galrinho Nunes, Chefe da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente e Paulo
Manuel de Matos Caixinha, Assistente Técnico como vogais efetivos e António Francisco da
Costa Duarte, dirigente intermédio de 3.º grau e António Carlos da Costa Camilo, Técnico
Superior, como vogais suplentes
7 - Pedidos de incentivo à natalidade:
7.1 - Tânia Sofia Rita Talhão:
Foi presente à Câmara o processo N 30/2017, datado de 22 de agosto de 2017, referente
ao incentivo à natalidade apresentado por Tânia Sofia Rita Talhão
De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara
deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Tânia Sofia Rita Talhão e
atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio
de prestação única a atribuir logo após o nascimento
7.2 - Carolina Alves Galrinho dos Santos Carvalho:
Foi presente à Câmara o processo N 31/2017, datado de 25 de agosto de 2017, referente
ao incentivo à natalidade apresentado por Carolina Alves Galrinho dos Santos Carvalho
De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara
deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Carolina Alves Galrinho
dos Santos Carvalho e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor
de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento
Pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos:
Foi presente à Câmara o processo MED 122017, datado de 29 de agosto de 2017,
referente ao pedido de apoio complementar na aquisição de medicamentos apresentado por
Isabel Maria Salcedas Mota







----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos e, nos termos da informação em apreço, que Isabel Maria Salcedas Mota cumpre os critérios definidos no art.º 8.º do Capítulo II, reunindo condições para beneficiar do apoio complementar na aquisição de medicamentos, sendo que o mesmo não poderá exceder os 300,00€ anuais, de acordo com art.º 11°.----------- 9 - Junta de Freguesia da Golegã:----------- 9.1 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Color Run:---------- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4783 da Junta de Freguesia da Golegã, datado de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização da Color Run.----------- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado referentes à realização da Color Run.---------- 9.2 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído / Color Run:---------- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4765 da Junta de Freguesia da Golegã, datado de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização da Color Run.---------- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização da Color Run.---------- 9.3 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado / Feira da Saúde:---------- Foi presente à Câmara o requerimento n.º4792 da Junta de Freguesia da Golegã, datado de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização da Feira da Saúde,-----





A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do
pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto
improvisado referentes à realização da Feira da Saúde
9.4 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de
ruído / Feira da Saúde:
Foi presente à Câmara o requerimento n.º4768 da Junta de Freguesia da Golegã, datado
de 18 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença
especial de ruído referentes à realização da Festa da Saúde
A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Golegã do
pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização da Feira da
Saúde
10 - Junta de Freguesia do Pombalinho:
10.1 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença de instalação e
funcionamento de recinto improvisado / Festa com Banda:
Foi presente à Câmara o requerimento n.º4833 da Junta de Freguesia do Pombalinho,
datado de 21 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença
de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Festa com Banda
A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do
pagamento das taxas municipais de licença de instalação e funcionamento de recinto
improvisado referentes à realização de Festa com Banda
10.2 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença
especial de ruído / Festa com Banda:
Foi presente à Câmara o requerimento n.º4831 da Junta de Freguesia do Pombalinho,
datado de 21 de agosto de 2017, a solicitar isenção do pagamento das taxas municipais de licença
especial de ruído referentes à realização de Festa com Banda
A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do
pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído referentes à realização de Festa com
Banda







S

10.3 - Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente
Autorização para cedência de apoio para a Festa de 19 de agosto:
Foi presente à Câmara o despacho, para ratificação, exarado pelo Senhor Vice-
Presidente a autorizar a cedência de apoio a Junta de Freguesia do Pombalinho para a realização
da Festa de 19 de agosto
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-
Presidente da Câmara, em 14 de agosto de 2017, a autorizar a cedência de apoio a Junta de
Freguesia do Pombalinho para a realização da Festa de 19 de agosto
10.4 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio
cedido para a Festa de 19 de agosto:
Foi presente à Câmara uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para isentar a
Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido
para a Festa de 19 de agosto
A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do
pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a Festa de 19 de agosto
10.5 - Solicita isenção do pagamento das taxas municipais referentes à construção
do Centro Comunitário do Pombalinho:
Na sequência do pedido de isenção de pagamento das taxas municipais referentes à
construção do Centro Comunitário do Pombalinho apresentado pela junta de Freguesia do
Pombalinho, foi presente à Câmara a informação n.º 536/ Obras Particulares, datada de 28 de
agosto de 2017
A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do
pagamento das taxas municipais, bem como restituir-lhe o montante de 930,25€ pagos através da
Guia n.º 241 de 30 de agosto de 2017, referente à fatura n.º 003/2212/2017 – Local: Rua Joaquim
Piedade da Silva,9 – Pombalinho / Construção do Centro Comunitário do Pombalinho, referente
às mesmas
11- Ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara
Autorização para utilização do Sporthotel / 20 de agosto de 2017:
Foi presente um despacho, para ratificação, exarado pelo Senhor Vice-Presidente da
Câmara a autorizar da Casa do Benfica na Golegã a utilizar o Sporthotel no dia 20 de agosto de
2017





A sennora vereadora Ana Isabel Caixinna, nos termos da alinea a) do n.º1 do art.º 69 do
Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se
ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi
concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 12
Em virtude de não haver quórum, devido à ausência do senhor vereador José Godinho
Lopes e da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, não foi tomada nenhuma deliberação
11.1 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio
cedido:
Foi presente à Câmara uma proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara para isentar a
Casa do Benfica na Golegã do das taxas municipais referentes ao apoio cedido
A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do
Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se
ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi
concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 12
Em virtude de não haver quórum, devido à ausência do senhor vereador José Godinho
Lopes e da senhora Ana Isabel Caixinha, não foi tomada nenhuma deliberação
12 - Clube de Ju-Jitsu do Goleganense
Pedido de cedência do Parque de Campismo Municipal:
Foi presente à Câmara a informação n.º 521/ Obras Municipais, datada de 9 de agosto
de 2017, sobre o pedido de apoio logístico e operacional solicitado do Clube de Ju-Jitsu do
Goleganense
A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o apoio logístico e operacional solicitado
pelo Clube de Ju-Jitsu do Goleganense
13 - Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã:
13.1 - Pedido de utilização das Piscinas Municipais:
Foi presente à Câmara a informação n.º 37/DIS, datada de 25 de agosto de 2017, sobre o
pedido do Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã para a utilizar a Equipa de Triatlo utilizar
as Piscinas Municipais, durante a época 2017/2018





A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da
informação em apreço, autorizar a utilização das Piscinas Municipais pela Equipa de Triatlo do
Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã para a época 2017/2018
13.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais e de forma de
utilização:
Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar o
Núcleo Sporting Clube Portugal da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à
utilização das piscinas municipais pela Equipa de Triatlo, durante a época 2017/2018
A Câmara deliberou, por unanimidade, no âmbito das suas atribuições e competências
em matéria de promoção do desporto e apoio ao associativismo, isentar o Núcleo Sporting Clube
Portugal da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização das piscinas
municipais pela Equipa de Triatlo, durante a época 2017/2018, bem como, que o Núcleo do
Sporting deve observar e utilizar o esquipamento, de acordo com as recomendações e
orientações do técnico superior que coordena o equipamento, nomeadamente também o ginásio
14 - Aprovação de deliberações em minuta:
Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por
unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 1,
3, 4, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 7, 7.1, 7.2, 8, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 10, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5,
12,13, 13.1 e 13.3
ENCERRAMENTO:
Quando eram dezasseis horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados
os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela
Assistente Técnica.
O Presidente da Câmara:
A Assistente Técnica: